DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1324/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/00147/2012
PROTOCOLO	: 1227387
ÓRGÃO	: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	: LEANDRO MAZINA MARTINS
CARGO DO ORDENADOR	: EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 408/2011
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO PRESENCIAL N.º 188/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM COMODATO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS.
CONTRATADA	: MS DIAGNÓSTICA LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO	: R$ 412.000,00
ÓRGÃO JULGADOR	: 2ª CÂMARA
RELATOR	: CONS.IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO – 1ª E 2ª FASES – LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGRAMA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS EM COMODATO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS - ATOS LEGAIS E REGULARES – PROSSEGUIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos relativos ao exame do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade *Pregão Presencial n.º 188/2011* e da formalização do *Contrato Administrativo nº 408/2011*, celebrado entre as partes acima nominadas e submetidos a apreciação e julgamento da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos na 17ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada no dia 22 de setembro de 2015, por **unanimidade** de votos e **acolhendo** o r. Parecer do Ministério Público de Contas, nos termos do Relatório e Voto do Relator, e, em conformidade com a Ata de Julgamento, que integram o presente, **ACORDAM** em:

1. *Declarar* a *regularidade* e *legalidade* do procedimento licitatório realizado na modalidade *Pregão Presencial n.º 188/2011* e da formalização *do Contrato Administrati-*

vo nº 408/2011 firmado entre o *Município de Campo Grande/MS*, CNPJ/MF nº 03.501.509/0001-06, com interveniência da *Secretaria Municipal de Saúde Pública / Fundo Municipal de Saúde*, CNPJ/MF n.º 11.228.564/0001-00, por seu Secretário Municipal, Senhor Leandro Mazina Martins, CPF/MF n.º 273.383.631-53, como contratante, e de outro lado, e a Empresa *MS Diagnóstica Ltda*., CNPJ/MF n.º 00.970.175/0001-21, representada pela Senhora Neusa Martinez Bruno, CPF/MF omisso, como contratada, por atenderem às disposições contidas nas disposições legais vigentes, com fundamento no artigo 21, II e artigo 59, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c os artigos 13, II, *"a"*, 120, I e II, 121, I e II e 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de dezembro de 2013;

2. *Determinar* o retorno destes autos à 2ª ICE para que aguarde a total execução financeira do contrato, nos termos do artigo 84, parágrafo único, II, "a" combinado com o artigo 120, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3. *Comunicar* o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do art. 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012 c/c o art. 99, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2015.
(data do julgamento)

Conselheiro Iran Coelho das Neves
Presidente – Relator

Conselheira Marisa Joaquina Monteiro Serrano

Conselheiro Osmar Domingues Jerônymo

João Antônio de Oliveira Martins Júnior
Representante do Ministério Público de Contas